

Decreto nº 4.057, de 18 de julho de 2013.

Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social e dá providências.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e considerado a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 02 e 03 de agosto de 2013, tendo como tema central: **“Gestão e o Financiamento da Efetivação dos SUAS”**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 18 de julho de 2013.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento